ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Data: 23 de setembro de 2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Rede de Proteção e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), destinada à apreciação do Regimento Interno, discussão dos fluxos intersetoriais e deliberação de encaminhamentos referentes à proteção integral de crianças e adolescentes no município.

Iniciando a pauta, foi apresentada a devolutiva dos ajustes realizados no Regimento Interno do Conselho Tutelar (CT), contendo as ressalvas que que não foram acatadas, as quais o CMDCA tinha em sua análise sugerido. Durante a discussão, foram analisados os dispositivos referentes à forma de escolha da presidência do CT, ao retorno obrigatório ao órgão notificante, à escuta especializada, à garantia da não revitimização, às ausências em capacitações e à obrigatoriedade de apresentação de relatórios pelos representantes após participação em eventos e formações.

Na sequência, foi debatido o capítulo referente à comunicação entre os órgãos da rede de proteção. Constatou-se que o documento estabelece a forma como os demais órgãos devem ofertar uma devolutiva do acompanhamento dos casos ao CT, porém não contempla como o CT deve também se comunicar com os demais órgãos com suas devolutivas de acompanhamento. Registrou-se, ainda, a necessidade de fortalecer o atendimento das solicitações encaminhadas pelo CMDCA ao Conselho Tutelar.

Como deliberação, foi aprovada por unanimidade a remessa ao Ministério Público das três versões do Regimento Interno: a versão original (a primeira versão do regimento), a versão com as alterações propostas pelo CMDCA e a versão consolidada com os ajustes realizados pelo CT.

Dando prosseguimento, a representação da Secretaria Municipal de Educação apresentou preocupação quanto à subnotificação de violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes, destacando que [illegible] escolares. Deliberou-se que todas as situações de suspeita ou confirmação de violação deverão ser

formalmente encaminhadas à Rede de Proteção, incluindo o Conselho Tutelar, para viabilização do acompanhamento intersetorial. Foi igualmente aprovada a indicação de um ponto focal da Educação para interlocução permanente com a Rede, bem como ajustes e fortalecimento do fluxo de funcionamento e acompanhamento dos casos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, no que compete à Secretaria Municipal de Educação, ficou deliberado o encaminhamento de ofício solicitando a indicação de um representante da equipe multiprofissional ou de outro profissional responsável para atuar como ponto de referência entre a Educação e a Rede de Proteção, garantindo participação assídua nas reuniões e fortalecendo a articulação dos casos. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade.

Na pauta da Saúde, reforçou-se a obrigatoriedade do preenchimento da ficha de notificação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) pelos servidores responsáveis, conforme os protocolos vigentes. Deliberou-se que a Secretaria Municipal de Saúde deverá orientar oficialmente o Hospital Municipal para adoção do mesmo procedimento. Foi ainda aprovado o envio de ofício ao Diretor do Hospital solicitando a participação da equipe de Assistência Social nas reuniões da Rede de Proteção.

Em seguida, iniciou-se a segunda pauta da reunião, destinada à organização da Rede de Proteção. Os presentes discutiram o funcionamento atual da rede e deliberaram pela construção de uma normativa municipal que regulamente sua estrutura, competências, fluxos de comunicação e funcionamento intersetorial, visando fortalecer a articulação entre os órgãos integrantes.

Como terceiro ponto de pauta, foi aprovada a expedição de ofício ao Conselho Tutelar, solicitando manifestação formal acerca dos critérios técnicos utilizados para fundamentar as recomendações de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, com o objetivo de promover maior transparência e alinhamento das práticas com a Rede de Proteção.

Ao final, foi realizada uma discussão ampliada sobre o funcionamento da rede e a necessidade de avançar na construção de políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Definiram-se como prioridades estratégicas dois eixos de atuação: o enfrentamento à sexualização e à violência sexual contra crianças e adolescentes no território, e a construção de ações intersetoriais capazes de reduzir os índices de violência vivenciados por crianças e adolescentes no município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.